

# ÉTICA, AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS NA ANIMAÇÃO *LOVE, DEATH & ROBOTS*

## ETHICS, ENVIRONMENT AND HUMAN RIGHTS IN THE ANIMATION *LOVE, DEATH & ROBOTS*

Ana Laura Pereira Barbosa<sup>1</sup>  
Angélica Gouveia Lima<sup>2</sup>  
André Vasquez Vital<sup>3</sup>

**Resumo:** O ensaio analisa o dilema bioético colocado pela busca da longevidade da vida humana por meio do episódio Esquadrão do Extermínio (Episódio 3, Temporada 2) da série *Love, Death & Robots* (2019). O episódio explora as profundas desigualdades sociais associados aos limites planetários, que emergiram com a conquista da vida eterna pelos humanos. Por meio de uma abordagem da cultura jurídica relacionado ao ambiente como um direito humano fundamental, a análise destaca como a busca pela longevidade é percebida no episódio com potencial de criar divisões sociais drásticas que não se sustentam do ponto de vista das capacidades de sustentação material do próprio planeta. Conclui, assim, que há na narrativa uma reflexão ética sobre o desenvolvimento científico e o binômio vida-morte, onde ambos podem, sob certas condições, se constituírem como um desafio frente aos direitos humanos e o direito ambiental.

**Palavras-chave:** Ética; Direitos Humanos; Direito Ambiental; Transhumanismo; Love Death & Robots.

**Abstract:** This essay analyzes the bioethical dilemma posed by the pursuit of the longevity of human life through the episode Extermination Squad (Episode 3, Season 2) of the series *Love, Death & Robots* (2019). The episode explores the profound social inequalities associated with planetary limits, which emerged with humans' conquest of eternal life. Through an approach to legal culture related to the environment as a fundamental human right, the analysis highlights how the pursuit of longevity is perceived in the episode with the potential to create drastic social divisions that are not sustainable from the point of view of the planet's sustaining capacities. It is concluded that the narrative contains an ethical reflection on scientific development and the life-death binomial, where both can, under certain conditions, constitute a challenge to human rights and environmental law.

**Keywords:** Ethics; Human Rights; Environmental Law; Transhumanism; Love Death & Robots.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Medicina pela Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). OrcID: 0009-0008-7760-8491. E-mail: analaurapb10@gmail.com.

<sup>2</sup> Mestre em Direito. Professora Assistente no Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). OrcID: orcid.org/0009-0002-7639-247X, E-mail: angelicagouveia.adv@gmail.com

<sup>3</sup> Doutor em História das Ciências e da Saúde. Professor Titular no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). OrcID: orcid.org/0000-0002-6959-3196, E-mail: vasques\_vital@tutanota.com

## **Introdução**

Historicamente, a longevidade e a imortalidade são tratadas como objetos de desejo desde tempos remotos. Abordada nos primeiros relatos escritos da humanidade, a busca pela sabedoria ancestral e imortalidade já era evidenciada no poema épico do terceiro milênio a.C., a Epopeia de Gilgamesh. Tanto entre os alquimistas na Idade Média como nos contos da mitologia grega, é possível vislumbrar o sonho com a possibilidade de transcender os limites da vida e da morte. Na era contemporânea, essa busca se intensifica com os avanços tecnológicos e científicos médicos, trazendo questões éticas e sociais complexas que produzem a ansiedades e comentários nas artes, principalmente aquelas relacionadas ao gênero ficção científica (Suppia, 2003).

A partir de uma sociedade que se preocupa com a longevidade, as consequências e aspectos éticos desse empreendimento devem vigorar, para que sejam garantidos os direitos humanos. A bioética, nesse sentido, é o caminho ao integrar o sentido biológico e os valores humanos na orientação das estratégias de sobrevivência (Zanella, 2018). No cinema e em séries de ficção científica são apresentadas narrativas que não apenas dinamizam esses conceitos, mas também debatem temáticas relevantes, do ponto de vista bioético, em suas narrativas (Santos; Amorim-Neto; Góis, 2013). Na ficção científica, os possíveis futuros imaginados são tanto delineados com base na realidade em que vivemos como se manifestam a partir especulações, ansiedades e comentários políticos acerca dessa realidade (Causo, 2003; Vital, 2020). E, em muitos casos, essa realidade imaginada possui intersecções com o discurso e a prática médica do contexto histórico em que foi lançado (Barossi, 2016).

O gênero ficção científica, tanto na literatura quanto em séries, filmes e jogos, é fundamental para reflexões políticas, sociais e ambientais na contemporaneidade. A interação homem-máquina, facilitada pelo desenvolvimento da tecnologia e da biotecnologia, transforma as utopias cinematográficas em realidades palpáveis (Luiz et al., 2013). Dessa forma, as séries de ficção científica são elementos cruciais para trazer debates importantes além do entretenimento por si só. A razão e a moral, debatidas em obras como *O Estranho Caso de Dr. Jekyll e Mr. Hyde*, de Robert L. Stevenson, e a bioética, abordada na obra *Frankenstein* de Mary Shelley são exemplos de como o gênero pode explorar questões profundas e pertinentes à condição humana (Oliveira, 2012). Essas narrativas estimulam a reflexão sobre as implicações éticas e sociais do progresso científico e tecnológico, mostrando a importância da ficção científica como um meio de explorar e questionar o presente e o futuro (Suppia, 2003; Barossi, 2016).

Em um contexto de avanços na biotecnologia que possibilitam realidades como a manipulação genética, cibernética e técnicas de reprodução assistida, surgem questões profundas sobre a natureza humana e dilemas morais. Historicamente, esses avanços foram grandes anseios da comunidade científica, e como observa Vilaça e Dias (2014), há uma aposta de grupos chamados transhumanistas em transformações da biologia humana de forma a promover longevidade e mesmo a vida eterna. A rápida evolução da tecnologia, que está cada vez mais presente em todos os aspectos da vida contemporânea, levanta debates sobre os limites e implicações de tais inovações. O Paradoxo de Moravec, por exemplo, criado por Hans Moravec, um dos maiores representantes do transhumanismo, sugere que habilidades sensório-motoras básicas são difíceis de replicar em algoritmos de computadores, dando a impressão de que o ser humano é insubstituível (Cripa, 2023).

No entanto, é crucial discutir os aspectos éticos desses avanços, considerando como a sinergia entre homens e máquinas pode redefinir a nossa compreensão da humanidade e suas capacidades. O episódio Esquadrão do Extermínio (episódio 3, temporada 2) da série de animação e ficção científica *Love, Death & Robots*, no canal de streaming Netflix, consolida de forma didática que, apesar de sua narrativa estar ancoradas em um contexto futurístico, há nuances existentes na atual realidade. Nos dias atuais, paralelo a série, existe uma sociedade constantemente exposta à mídia, onde a autoimagem é frequentemente filtrada e indivíduos são expostos ao cansaço e às insatisfações com suas próprias vidas. Assim, emerge a sociedade do cansaço, descrita por Byung-Chul Han, na qual "a positivação do mundo faz surgir novas formas de violência. Essas não partem do outro imunológico. Ao contrário, elas são imanentes ao sistema" (Han, 2015, p. 19). O cenário de automatização em conjunto com a constante comparação e insatisfação pessoal, tornam os indivíduos cada vez mais vulneráveis ao sistema, levando-os a ultrapassar limites éticos em sua busca incessante pela satisfação pessoal, incluindo a juventude perene. Este trabalho busca interpretar, de um ponto de vista ético, social e ambiental, até onde a busca pela longevidade e mesmo a vida eterna é viável, garantindo uma condição ambiental planetária fundamental para a promoção dos direitos humanos.

O presente ensaio analisa o episódio Esquadrão de Extermínio sob a perspectiva da cultura jurídica, analisando como a série sugere que a busca pelo rejuvenescimento e imortalidade pode ter consequências catastróficas para os direitos humanos, manifestadas na superpopulação, na limitação da descendência na cidade e na degradação ambiental. A cultura jurídica é caracterizada pelas opiniões, valores e perspectivas de uma sociedade relacionada ao direito, que pode ser expressa nas mídias e artes, como é o caso das animações, tendo em vista

a relação íntima com a própria cultura pop (Friedman, 2015). A série aponta a segregação existente, mostrando uma cidade dividida entre uma população que vive em luxo e outra que luta pela subsistência em circunstâncias de crise ambiental pela superpopulação induzida pela imortalidade humana.

## **1. Um Esquadrão de Extermínio diante dos dilemas da vida eterna**

*Love, Death & Robots* (2019-Atual), série de animação e ficção científica criada por Tim Miller em 2019, produzida pela Blur Studio e parceiros, está disponível na Netflix e conta, atualmente, com três temporadas. Até o momento a produção recebeu quinze indicações ao Emmy, conquistando treze premiações entre 2019 e 2022, explorando diversos temas através de suas histórias curtas e impactantes. Temas pertinentes são considerados na construção das narrativas de séries inovadoras e de alta qualidade com audiências globais, destacando-se a Netflix e a produção *Love, Death & Robots*. Esta série apresenta em cada episódio de curta-metragem de animação, histórias independentes umas das outras, que abordam aspectos sociais diversos como tecnologia, longevidade e morte (Mariz, et al., 2020).

O episódio *Esquadrão de Extermínio* passa-se em um mundo futurista com características da década de 1950, ou seja, possui uma estética tech-noir que guarda semelhanças com o clássico *Alphaville* (1965) de Jean-Luc Goddard. Trata da história do detetive Briggs, um policial que combate a superpopulação por meio do assassinato de crianças concebidas sem autorização do Estado e prisão de seus genitores. Em dado momento, Briggs entra em crise, questionando o seu trabalho e o sentido da vida. Por meio da crise de consciência do detetive Briggs, o episódio aborda a brutalidade de um sistema que sacrifica crianças para manter um equilíbrio de recursos naturais em um planeta marcado por imensa disparidade de classe e por uma grave crise ambiental. Ele mesmo questiona a justiça e a humanidade de suas tarefas, enfrentando um dilema moral que desafia sua percepção de certo e errado. O episódio destaca as complexidades éticas de viver em uma sociedade que valoriza a longevidade da vida e a imortalidade, além do conforto de uma elite em detrimento da vida humana. Além disso, a devastação ambiental e social causada pela imortalidade serve como um pano de fundo sombrio, ressaltando as consequências desastrosas de escolhas éticas e políticas inadequadas. O episódio apresenta uma narrativa centrada na imortalidade alcançada pela população. No entanto, essa conquista tem um preço: a superpopulação deve ser controlada para garantir que os recursos e riquezas estejam disponíveis para a elite dominante. Com essa premissa, uma lei draconiana é

estabelecida, determinando que todos os recém-nascidos não autorizados sejam aniquilados por forças policiais.

O detetive Briggs, encarregado da eliminação de "descendentes não registrados," leva uma vida confortável ao lado de sua companheira Alice. Eles desfrutam de um estilo de vida luxuoso e repleto de riquezas, beneficiados pela ordem social estabelecida. Entretanto, Briggs começa a enfrentar uma crise de consciência. As escolhas que fez e as reflexões sobre a moralidade de suas ações passam a perturbá-lo profundamente, levando-o a questionar se o que faz é realmente o certo. A partir da observação de um dinossauro de pelúcia, que simboliza a crise moral enfrentada por Briggs, ele decide rastrear a origem do brinquedo. Essa busca o leva a encontrar Eva, uma mulher que vive na parte em ruínas da cidade e tem uma filha, Melanie. Briggs segue Eva até sua residência, onde expressa sua inconformidade com a situação atual. Eva explica por que desafiou as leis: após viver por tanto tempo, sua existência havia perdido o sentido, até que a convivência com Melanie, uma criança vivendo tudo pela primeira vez, trouxe novos anseios e significados à sua vida. Comovido pela história de Eva, Briggs decide poupar a vida de Melanie, apesar de sua obrigação de eliminar os descendentes não registrados. Ao sair da residência de Eva, Briggs encontra a policial Pentle, que suspeita de algo errado ao ouvir o choro de uma criança. Em um ato desesperado para salvar Melanie, Briggs atira em Pentle, que revida, ferindo-o gravemente. Nos seus últimos momentos, enquanto sente a chuva em sua pele, Briggs experimenta uma sensação de vida e consciência intensificada. Esse momento final de introspecção e sensação de estar vivo reflete profundamente sobre sua existência e as escolhas morais que fez.

No decorrer do episódio, são apresentadas diversas perspectivas sobre o dilema ético em jogo. É revelador que o episódio tenha ido ao ar ainda durante a pandemia de COVID-19, em 14 de maio de 2021, trazendo uma nova perspectiva sobre a vida e a morte, no momento em que debatiam a possibilidade de remissão da pandemia com as primeiras campanhas de vacinação contra a doença no mundo. A narrativa expõe de forma perturbadora como uma superpopulação impede a coexistência de boas condições para todos os habitantes, resultando em uma estratificação social acentuada. Enquanto a elite desfruta de uma vida de luxo e abundância, os menos favorecidos são relegados a viver em áreas ambientalmente degradadas e empobrecidas da cidade. A questão moral central do episódio gira em torno da prática cruel de aniquilar novos nascimentos para evitar que os recursos sejam esgotados para os ricos. Esse ato de violência sistemática ilustra a falta de fraternidade e solidariedade na sociedade, evidenciando uma profunda crise que intensifica e é intensificada pela degradação ambiental.

A vida dos pobres, tratados como descartáveis, contrasta brutalmente com o privilégio e a opulência dos ricos, expondo a desumanização e a injustiça ambiental que permeiam o sistema. O episódio provoca uma reflexão sobre os limites da longevidade da vida em um mundo materialmente limitado, onde a desigualdade e a falta de empatia se intensificam como ameaça a própria humanidade. E para além disso, dissolve a dicotomia entre morte e vida, sugerindo que a primeira é a condição essencial para a manutenção e existência da segunda.

## **2. A busca secular pela longevidade e bioética**

A imortalidade é um anseio que surge de uma cultura que vê a senescência como uma realidade catastrófica, condenando-a e desejando perpetuamente a juventude, esgotando recursos para transformar esse desejo em realidade. Trata-se de uma ansiedade intensificada pelo binarismo emergente com o humanismo, onde concebe-se que o humano, por meio de suas faculdades mentais, pela ciência e o desenvolvimento tecnológico, pode controlar, subjugar, sujeitar a natureza, incluindo a natureza humana (Oliveira, 2012). O problema é que em meio a abstração de domínio do mundo, há a constante manifestação do “corte do real”, quando a realidade traumatiza e produz rupturas nas intenções, ações e significados dados ao mundo (Kolozova, 2014). O sentido de finitude, da impotência humana em relação a uma dinâmica material da vida que se mostra completamente indiferente aos seus anseios, induz a ansiedades que leva a extremos a busca pelo controle da realidade.

Os gêneros, fantasia e ficção científica, na maioria dos casos, se constituem como formas críticas visando a produção de novas realidades, solidariedades e compartilhamento do mundo, ao ficcionalizar aspectos pouco questionados da ordem social vigente (Blagojevic, 2016). Um exemplo de como o desejo pela imortalidade, longevidade, e suas consequências são criticadas na fantasia e ficção científica, há o caso dos horcruxes no universo de *Harry Potter*, que garantiam poder ao bruxo Voldemort através dos sete objetos onde ele depositava fragmentos de sua alma, assegurando-lhe a imortalidade. Para criar uma horcrux, uma pessoa deve ser assassinada, estabelecendo o paralelo de que a imortalidade pode vir com o sacrifício de outra vida como preço. Valores éticos estão presentes na figura de bem e mal nessa obra, ao se deparar com o fatídico Tom Riddle, que utiliza o feitiço Avada Kedavra no filme, posicionando-se como o feitiço da morte, proibido por ser uma das maldições imperdoáveis. Em contraste, o herói Harry Potter nunca utiliza esse feitiço e ainda assim consegue derrotar o bruxo. Assim, "a saga de Harry Potter é cheia de referências a noções de princípios, de certo ou

errado, de tolerância às diferenças individuais e raciais [...] Mesmo quando burlam as regras – quase sempre – os personagens o fazem a partir de uma ética" (Botti, 2008, p. 491).

A finitude possui o seu valor, assim como o processo de envelhecimento, que representa a busca por aperfeiçoamento humano sabendo que a vida irá findar. Nesse sentido, o filme *A Incrível História de Adaline* (2015) aborda que o entendimento da juventude como algo infinito, traz vários conflitos. No filme, a personagem vivencia a perda de entes queridos e testemunha um mundo que está em constante evolução diante de seus olhos. Assim, é proporcionado reflexões acerca da beleza efêmera da existência, de que também pode ser uma benção a inevitável passagem do tempo. Prolongar a vida por séculos pode gerar um descontentamento, uma vez que com o tempo, os desejos podem se esgotar, o que limita a capacidade de se abrir novas ópticas acerca da vida. Essa condição é abordada no episódio *Esquadrão do Extermínio* pela vivência da personagem Eve, que vivendo por séculos, esgotou sentimentos, até que pôde aprender novas vivências pela oportunidade de ser mãe.

O termo “upgrade” do corpo humano solidifica o ideal de que este está à mercê da sociedade, e deve acompanhar o movimento acelerado e tecnicizado que ela nos propõe, buscando assim a modificação do homem pela técnica para melhorá-lo e buscar a perfeição (Alves, 2015). Sendo o ser humano um ente orgânico, há uma intensa corrida tecnológica para ir além do que é biológico, uma vez que apresenta limitações.

Historicamente, o imaginário e as crenças no processo de alcançar a imortalidade é privilégio de poucos. No Egito Antigo, inicialmente, apenas o Faraó tinha o direito à mumificação, um processo que simbolizava a perpetuação da vida após a morte. Com o tempo, esse privilégio se estendeu aos nobres e, posteriormente, àqueles que podiam arcar com os custos. A complexidade e qualidade da mumificação variam conforme o poderio econômico da família: famílias menos abastadas tinham acesso a procedimentos mais simples e menos elaborados (David, 2011). Assim, o processo de mumificação, e conseqüentemente o direito à imortalidade, refletia e reforçava as desigualdades sociais da época e espelha a perpetuação histórica desse fenômeno.

A partir dessa perspectiva, pode-se observar que a busca pela imortalidade, seja através de práticas antigas como a mumificação ou por meio de avanços tecnológicos modernos, sempre esteve marcada e foi demarcadora de profundas desigualdades sociais. Na contemporaneidade, essa busca se manifesta em formas diferentes, como tratamentos médicos avançados, biotecnologia e até experimentos com a criogenia, existindo três empresas pelo mundo que realizam esse procedimento (Silva Filho; Espolador, 2023). Na esfera política e

universitária, o melhoramento biológico humano é também uma temática objeto de incentivo financeiro público e privado, investigações científicas e relatórios, especialmente na Europa e nos EUA (Hottois, 2013). Esse cenário levanta questões éticas sobre quem deve ter acesso a tais tecnologias e como garantir que os avanços científicos beneficiem a sociedade como um todo, e não apenas uma parcela privilegiada.

Ressalta-se também o transhumanismo, movimento que defende o uso de tecnologias avançadas para superar as limitações biológicas humanas, que levanta questões profundas sobre o futuro da humanidade. “Visando ao melhoramento biotecnológico da natureza humana, ele protagoniza o debate acerca do futuro (pós-)humano. Na base da concepção transumanista está o investimento na biotecnociência como um modo de Iluminismo humanista de raízes biológicas” (Vilaça; Dias, 2014). Trata-se de uma exarcebação da perspectiva humanista de controle, domínio e superação, nesse caso da natureza humana e das limitações importadas pela dimensão biológica humana (Rüdiger, 2007). Ao propor a ampliação das capacidades físicas e cognitivas, bem como a busca pela longevidade radical e até a imortalidade digital, o transhumanismo não apenas desafia os limites do que significa ser humano, mas também provoca debates éticos (Hottois, 2013). Longe de representar um movimento sem expressão, o transhumanismo figura desde a década de 1990 em ONGs, grupos de pesquisa em instituições científicas públicas e privadas, com apoio de grupos privados fortes, e também na década de 2000 em relatórios da União Europeia sobre ciência e tecnologia de melhoramento humano (Rüdiger, 2007; Hottois, 2013). Enquanto promete avanços significativos, como a superação de doenças e o aumento da inteligência, o movimento também enfrenta críticas quanto ao potencial de exacerbar divisões sociais, criação de novos desafios de identidade e ampliação no consumo de recursos naturais (Vilaça; Dias, 2014). Assim, o transhumanismo é ao mesmo tempo uma visão de um futuro potencialmente melhorado e um convite a uma reflexão cuidadosa sobre as implicações dessa transformação.

O movimento transhumanista, portanto, busca moldar um futuro em que a tecnologia e a ciência desempenham papéis cruciais na superação de limitações humanas e na ampliação das capacidades individuais (Wilson et al, 2020). A partir dessa proposta é um movimento que levanta questões éticas complexas, pois a busca por aprimoramento humano e tecnologia avançada deve ser equilibrada com preocupações sobre justiça social, justiça ambiental impactos ambientais e o uso responsável das inovações. O desenvolvimento tecnológico deve avançar em consonância com princípios éticos sólidos para garantir que os benefícios sejam

amplamente compartilhados e que os riscos sejam adequadamente geridos, para promover equidade.

### **3. Desigualdade Social, Direitos Humanos e Injustiça Ambiental**

O episódio Esquadrão de Extermínio se baseia em uma perspectiva apocalíptica que o risco da superpopulação pode trazer para a realidade planetária. O pano de fundo do episódio sugere, com a degradação ambiental e a degradação dos direitos humanos e reprodutivos, que o aumento da longevidade da vida humana ou a vida eterna representa um risco. Um risco que é existencial, apesar da manutenção da vida biológica daqueles que já se encontram no planeta. Esse risco ocorre em concomitância com uma vida erguida sob um regime necropolítico, onde o Estado (bem como o sistema econômico e social) define quem são aqueles que devem morrer para que os escolhidos possam viver eternamente.

O filósofo Achille Mbembe circunscreve necropolítica como uma política de gestão da morte, em que há a coisificação e mercantilização do corpo humano, com um aniquilamento que tanto se manifesta na integridade moral quanto física dos indivíduos, onde uns devem morrer (material, política ou socialmente) para que outros possam viver (Mbembe, 1999). O sentido de morte aqui é muito mais amplo que a própria morte física, em um Estado de exceção perene que nega direitos humanos básicos aos indivíduos. O exemplo evidente dessa dinâmica no episódio está na morte de crianças e recém-nascidos. Contudo, a disparidade gritante entre uma elite que vive em um paraíso tecnológico e o restante da população que sobrevive em condições deploráveis é outra face menos evidente do regime necropolítico. Essa desigualdade é personificada na personagem Alice, que representa a elite privilegiada que vive em arranha-céus acima das nuvens, cercada de luxo, que inclui vestimentas sofisticadas e alta erudição. Sua existência contrasta com as populações que vivem na superfície, em condições de extrema pobreza, em lugares insalubres, marginalizados e oprimidos tanto por um sistema que criminaliza práticas reprodutivas, quanto por um ambiente degradado. Essa opressão ilustra uma negação ao direito a vida em sentido amplo, tanto social quanto reprodutivo, com a criminalização de práticas essenciais com a finalidade de prover uma ordem social injusta, mantendo as condições de vida daqueles que se encontram no topo da hierarquia econômica.

Há no episódio um fundamento forte em relação a uma das principais linhas do apocaliptismo ambiental moderno, tendo como um dos principais precursores o filósofo inglês Thomas Malthus (1766-1834). No final do século XVIII, Malthus sugeriu que o crescimento populacional exponencial levaria a situações de miséria, conflitos e disputa por recursos, devido à incapacidade do planeta em suprir a demanda pelas necessidades humanas mais básicas. A *Revista Jurídica* [http://revistas.unievangelica.edu.br/Revista\\_Jurídica/v.24, n.2, jul-dez.2024-p.90-104](http://revistas.unievangelica.edu.br/Revista_Jurídica/v.24_n.2_jul-dez.2024-p.90-104) DOI; <http://Doi.org/10.29248/2236-5788>. 2024.v.2 – p.91-104

obra de Malthus teria impacto sobre um dos maiores clássicos do ambientalismo, a obra *The Population Bomb* (1972) de Paul Ehrlich, que vaticinou que a superpopulação levaria a colapso ambiental, desigualdade social, fome, guerras e grandes epidemias, apontando para a necessidade de controle da natalidade (Garrard, 2006).

Por outro lado, o episódio também se ancora em realidades representadas por leis de controle da natalidade, como é o caso da política de filho único na China (1979-2015), no qual limitava a maioria das famílias a ter apenas um filho. Após sua introdução, houve exceções, como para famílias rurais e minorias étnicas, e a política foi finalmente substituída por uma política de dois filhos em 2015, e depois por uma política de três filhos em 2021. Essa estratégia reflete a tentativa de governos em gerenciar o crescimento populacional frente a desafios como escassez de recursos e preocupações ambientais (Menin; Bellig, 2022). A política levou a uma redução significativa na taxa de natalidade, mas também resultou em problemas demográficos como um desequilíbrio de gênero e envelhecimento populacional.

Contudo, há também no episódio, ansiedades que permeiam os ideais transhumanistas e a busca do aumento na longevidade da vida humana, principalmente relacionada aos direitos humanos. O aumento da disparidade social e a violação de direitos humanos são algumas das maiores preocupações suscitadas pela emergência de novas tecnologias disruptivas (Braga; Fabel, 2021). O possível *apartheid* entre populações que podem ter acesso a tecnologias de modificação e melhoramento do corpo e aquelas que não terão acesso à tecnologia, é um exemplo de como a evolução biotecnológica pode impactar em termos de disparidade social, constituindo-se em desafio para o campo jurídico (Piaia; Hahn; Ziegler, 2023). Alguns transhumanistas argumentam que as tecnologias reprodutivas do futuro devem ser largamente utilizadas pelos pais, como uma obrigação moral, a fim de gerar filhos geneticamente mais resistentes a doenças, por exemplo. Daqui advém outros riscos, como políticas de eugenia e a percepção de indivíduos pós-humanos (aqueles que nasceram sob a tecnologia de melhoramento) de que são, em todos os sentidos, superiores a pessoas não-modificadas (Villarroel, 2015).

O episódio Esquadrão de Extermínio sugere além, quando suscita questionamentos a respeito de como o aumento da longevidade humana ou a imortalidade pode impactar no ambiente enquanto direito humano fundamental. A Declaração de Estocolmo de junho de 1972 está na origem da incorporação do ambiente equilibrado como um direito humano fundamental nas constituições de vários Países, inclusive o Brasil (Braga; Fabel, 2021). Nas Américas, a vertente humana do direito ambiental foi consagrada no Protocolo Adicional à Convenção Americana

sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ou “Protocolo de São Salvador” de 1988, ao definir que toda pessoa tem direito a viver em ambiente sadio, em semelhante disposição que o Art. 225 da Constituição brasileira (De Souza, 2021).

Ao evidenciar a violação de direitos humanos e reprodutivos, o episódio insere como plano de fundo os limites do planeta para a continuidade da reprodução humana em um ambiente degradado em áreas mais pobres, ou seja, na superfície terrestre. Há aqui uma referência tanto a um *apartheid* proporcionado pela tecnologia que concebe a imortalidade e longevidade humana, quanto a uma injustiça ambiental, ou seja, onde os mais vulneráveis às mudanças climáticas e pela crise ambiental são as populações pobres e marginalizadas em um determinado sistema social. A injustiça ou racismo ambiental é considerada atualmente uma nova fase da desigualdade social, onde a discriminação se materializa nas consequências exacerbadas que determinadas populações sofrem frente a crise ambiental (Holifield, 2001). A injustiça ou o racismo ambiental institucionalizados é uma realidade na maior parte do mundo, algo evidenciado pela passagem do furacão Katrina pelos EUA em 2005, quando os mais atingidos foram populações de determinadas classes e raças historicamente negligenciadas pelo Estado (Morse, 2008).

A narrativa de Esquadrão de Extermínio assim, junta-se a outras produções de fantasia e ficção científica que lançam questionamentos a respeito das relações entre crise ambiental e desigualdade social, onde o ambiente impacta os direitos humanos. Esse é o caso de *O Conto da AIA* (1985) de Margaret Atwood, onde é demonstrado como crise ambiental e desigualdade social estão intrinsecamente ligados, uma vez que retrata um cenário onde a elite utiliza de um colapso ecológico como justificativa para consolidar seu poder e controlar as classes subordinadas. Os colapsos ambientais globais podem ser catalisadores para regimes totalitários, uma vez que na sociedade de Gilead, a degradação ambiental – incluindo poluição, radiação generalizada – gera uma situação de infertilidade disseminada. Nesse segmento, é instaurado um contexto que leva à subjugação extrema das mulheres, já que a infertilidade torna a capacidade reprodutiva das Aias um recurso valioso, controlado pelo Estado para garantir a sobrevivência da elite. É demonstrado a partir disso, como a destruição do meio ambiente pode exacerbar as desigualdades sociais e levar à repressão extrema, criando um ciclo vicioso de opressão e degradação.

Sobretudo o episódio Esquadrão do Extermínio de *Love, Death & Robots*, os personagens recorrem a medidas extremas, como o extermínio de crianças, para manter o poder, a imortalidade e a ordem em um mundo devastado. A crítica aqui abarca os direitos humanos e

o direito ambiental, chamando atenção para o ambiente como direito fundamental, auxiliando na formação de uma cultura jurídica sobre o papel do ambiente na promoção dos direitos humanos fundamentais. Entretanto, há também uma crítica de caráter existencial, que se assemelha a uma observação feita pela filósofa e teórica política Jane Bennett, que evidencia a morte e os processos relacionados ao morrer como uma condição essencial para a vida, expondo o quanto é ilusório separar ambos os processos (Bennett, 2016). A narrativa de Esquadrão de Extermínio, embora fictícia, reflete medos reais sobre as consequências de um desenvolvimento desordenado e desigual, mas também dilemas manifestados por dicotomias como vida-morte, humano-natureza, que sofrem rupturas diante das manifestações da realidade física.

#### **4. Conclusão**

O episódio *Esquadrão do Extermínio* apresenta uma narrativa que aborda temas relevantes na sociedade atual, como a bioética, superpopulação e crise ambiental, por meio do personagem Briggs, que se depara com dilemas morais em sua profissão incomum. A apresentação da cidade em ruínas em contraste com prédios luxuosos acima das nuvens, destaca realidades distintas, como as de Alice e Megan. Alice, uma mulher da elite econômica e social, vive em um alto padrão, enquanto Megan, mãe solo de uma criança considerada ilegal pelo Governo, enfrenta dificuldades financeiras, dificuldades frente a um ambiente degradado e risco de sanção pelo Estado. Aqui, tanto os limites planetários, quanto bioéticos em uma sociedade do cansaço que se volta para a busca da juventude eterna vêm a tona, com potencial de suscitar reflexões sobre o ambiente como um direito humano fundamental, em relação íntima com aspectos relacionados a segregação socioespacial nas cidades.

Assim, o episódio *Esquadrão do Extermínio* de *Love, Death & Robots*, entretém e também serve como um instrumento crítico e reflexivo sobre a relação entre o desejo pela longevidade humana, os direitos humanos e o direito ambiental. Ao discutir temas como longevidade, bioética, segregação social e degradação ambiental, a série incentiva o público a ponderar sobre os limites éticos e as implicações sociais dos avanços tecnológicos. Dessa forma, a animação cumpre um papel significativo em fomentar uma cultura jurídica acerca da vertente humana do direito ambiental, ao mesmo tempo que pondera questões existenciais profundas sobre a vida e a morte na modernidade.

*Ética, ambiente e Direitos Humanos a Animação Love, Death & Robots. Ana Laura Pereira Barbosa; Angélica Gouveia Lima; André Vasquez Vital.*

## Referências

A INCRÍVEL história de Adaline. Direção: Lee Toland Krieger. Produção: Sidney Kimmel, Gary Lucchesi, Alix Madigan e Tom Rosenberg. Estados Unidos: Lionsgate, 2015.

ATWOOD, M. **O conto da Aia**. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

ALVES, C. Tecnologia e Update do Corpo no Cinema de Ficção Científica Contemporâneo. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 11, n. 21, p. 114-126, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=496650343008>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BAROSSO, L. “Seu corpo não lhe pertence”: ciência ficção, corpo e medicina. **Via Atlântica**, v. 17, n. 1, p. 461-478, 2016. Disponível em: <https://revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/112586>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BENNETT, J. **The enchantment of modern life: Attachments, crossings, and ethics**. Princeton University Press, 2016.

BENTO, L.A; CALVO, P.R.S. Quando a vida imita a arte: a bioética dos homens-máquinas. **Revista Bioethikos**, v. 7, n. 3, p. 314-322, 2013. Disponível em: <https://saocamilosp.br/assets/artigo/bioethikos/105/1815.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BLAGOJEVIC, J. Thinking with-out. In: KOLOZOVA, K; JOY, E. **After speculative turn: realism, philosophy and feminism**. Punctum Books, 2016. p. 95-106.

BOTTI, D. Harry Potter e o sujeito da pós-modernidade. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 28, n. 3, p. 480-493, 1 jan. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/pPJyRHJkhR7tBZ5DHyPdfPd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRAGA, R.F; FABEL, L.M.T. O transhumanismo e o pós-humanismo: uma visão dos direitos humanos à luz da evolução tecnológica e da sustentabilidade. **Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias**, v. 7, n. 2, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadgnt/article/view/8112/pdf>. Acesso em: 6 ago. 2024.

CAUSO, R.S. **Ficção científica, fantasia e horror no Brasil, 1875 a 1950**. Editora UFMG, 2003.

CRIPA, A. IA na saúde e o paradoxo de Moravec: buscando sinergia entre as habilidades humanas e a capacidade das máquinas. 31 mai. 2023. **LinkedIn**. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/ia-na-sa%C3%BAde-e-o-paradoxo-de-moravec-andr%C3%A9-cripa>. Acesso em: 6 ago. 2024.

DAVID, R. **Religião e Magia no Antigo Egito**. Trad. Angela Machado. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

*Ética, ambiente e Direitos Humanos a Animação Love, Death & Robots. Ana Laura Pereira Barbosa; Angélica Gouveia Lima; André Vasquez Vital.*

DE SOUZA, M.M. Direitos Humanos Essenciais no Ambiente: Natural, Artificial, Cultural e do Trabalho. **Res Severa Verum Gaudium**, v. 6, n. 1, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/resseveraverumgaudium/article/view/111505>. Acesso em: 6 ago. 2024.

ESQUADRÃO de extermínio. *In: Love, Death & Robots*. Criação de Tim Miller, Direção de Jennifer Yuh Nelson. Estados Unidos: Blur Studio, 2021. 18 min. Temporada 2, Episódio 3. Série Exibida pela Netflix. Acesso em 14 jul. 2024.

SIVA FILHO, Jadir Rafael; ESPOLADOR, Rita de Cássia Resquetti Tarifa. A relação entre as novas biotecnologias e o direito: o negócio jurídico de criogenia humana. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**, v. 32, p. p322211–p322211, 8 jan. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/34632>. Acesso em: 6 ago. 2024.

FRIEDMAN, L.M. Direito, Advogados e Cultura Popular. **Cadernos FGV Direito – RIO**, v. 12, p. 17-50, 2015. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/15740>. Acesso em: 6 ago. 2024.

GARRARD, G. **Ecocrítica**. Trad. Vera Ribeiro. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

HAN, B.-C. **A Sociedade do Cansaço**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015.

HOLIFIELD, R. Defining environmental justice and environmental racism. **Urban Geography**, v. 22, n. 1, p. 78-90, 2001. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2747/0272-3638.22.1.78>. Acesso em: 6 ago. 2024.

HOTTOIS, G. Humanismo; Transhumanismo; Posthumanismo. **Revista colombiana de bioética**, v. 8, n. 2, p. 167-192, 2013.

KOLOZOVA, K. **Cut of the Real: Subjectivity in Poststructuralist Philosophy**. New York: Columbia University Press, 2014.

MARIZ, C. et al. “Love, Death + Robots”: sobre paradoxos, tristeza e algum futuro. **Centro de Crítica Da Mídia**. 13 out. 2020. Disponível em: <https://blogfca.pucminas.br/ccm/love-death-robots-sobre-paradoxos-tristeza-e-algum-futuro/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

MBEMBE, A. **Necropolítica seguido de Sobre o governo privado indirecto**. Trad. Elisabeth Falomir Archambault. Editorial Melisina, 2011.

MENIN, L.V.C; BILLIG, O.A. A política do filho único na China e seus impactos socioculturais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 8, p. 606-623, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6508> Acesso em: 6 ago. 2024.

MORSE, R. **Environmental justice through the eye of Hurricane Katrina**. Washington, DC: Joint Center for Political and Economic Studies, Health Policy Institute, 2008.

OLIVEIRA, L.A. Futuro sem remédio: o animal-estar da Medicina na Fantasia e na Ficção Científica. **Intersemiose**, v. 1, n. 1, p. 126-139, 2012. Disponível em: <https://www.neliufpe.com.br/wp-content/uploads/2012/06/08.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2024.

PIAIA, T.C; HAHN, N.B; ZIEGLER, J.A. Direitos humanos e fundamentais: os avanços da bioética e a proteção da vida em face do transhumanismo tecnológico. **Revista Pensamento Jurídico**, v. 17, n. 3, p. 25-44, 2023. Disponível em: <https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/708/673>. Acesso em: 6 ago. 2024.

RAIOL, R. W. G.; ALENCAR, E. L. M. Bioética e transumanismo: uma discussão sobre as pessoas com deficiência e a ideia de ciborgue. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 15, n. 2, 2 jul. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/rbda.v15i2.37734>. Acesso em: 6 ago. 2024.

RÜDIGER, F. Breve história do pós-humanismo: Elementos de genealogia e criticismo. **Compós**, p.1-17, abr. 2007. Disponível em: <https://e-compos.org.br/e-compos/article/view/145/146>. Acesso em: 6 ago. 2024.

SANTOS, A.C.C.; AMORIM NETO, T.P.; GÓES, A.C.S. Ficção científica e o Admirável mundo novo: previsões concretizadas no atual século e considerações bioéticas. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 20, p. 653-674, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/fvsPLQmNZQSRR3GD3tHZdnd/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

SUPPIA, A.L.P.O. O cinema de ficção científica e a superação da morte. **DEVIRES-Cinema e Humanidades**, v. 1, n. 1, p. 54-64, 2003.

VILAÇA, M. M.; DIAS, M. C. M. Transumanismo e o futuro (pós-)humano. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 24, n. 2, p. 341-362, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/DYHLLVwkzpk6ttN3mkr7Gdw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2024.

VILLARROEL, R. Consideraciones bioéticas y biopolíticas acerca del Transhumanismo: El debate en torno a una posible experiencia posthumana. **Revista de filosofía**, v. 71, p. 177-190, 2015. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-43602015000100014&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-43602015000100014&script=sci_arttext). Acesso em: 6 ago. 2024.

VITAL, A. V. Water Spells: New Materialist Theoretical Insights from Animated Fantasy and Science Fiction. **Historia Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC) revista de la Solcha**, v. 12, n. 1, p. 246-269, 2022. Disponível em: <https://www.halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/555>. Acesso em: 7 oct. 2024.

ZANELLA, D. C. Humanidades e ciência: uma leitura a partir da Bioética de Van Rensselaer (V. R.) Potter. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, n. 65, p. 473-480, abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/KMG8Dc6tmhdYdtWTwy88jPP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2024.